



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000173/2014-51

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Herval Tech, via *e-mail* datado de 17/10/2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0019/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

A empresa Herval Tech, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em consonância com o estabelecido no capítulo 13 do Edital do pregão Supra, vimos pela presente pedir ESCLARECIMENTO, nos termos a seguir:

Relativamente ao item 06 do Pregão supra, o Edital estabelece que o equipamento deve possuir:

4. MEMÓRIA

a) Memória: possuir 16GB DDR3 de 1333MHz (2x8GB);

b) Permitir expansão de memória para no mínimo 32GB em dual channel.

6. OUTROS

a) Drive ótico: unidade de DVD+/-RW com velocidade mínima de gravação de 8x, interface de comunicação eSATA, instalado em baia modular, sendo possível a sua remoção sem a utilização de ferramentas;

c) Monitor: padrão tft lcd ou led widescreen, tamanho máximo de 15 polegadas, resolução mínima de 1366x768 pixels, deverá possuir dobradiças em aço;

g) Bateria: 06 células de lítio-íon

k) Características físicas: peso máximo 2,0 kg com bateria;

Considerando a expansibilidade de memória exigida, de no mínimo 32GB em dual channel, somos obrigados a ofertar equipamentos do tipo Mobile Workstations.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

Ocorre que esses equipamentos só são disponibilizados com tela de 15,6” e peso de 3Kg, itens que não atenderiam o especificado no Edital.

Desta forma, considerando que tais requisitos não interferem em rigorosamente nada no desempenho dos equipamentos, entendemos que serão aceitos equipamentos que atendam a todos os requisitos técnicos do Edital, porém com tela de 15,6” e peso de até 3Kg.

Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, sim está correto, são equipamentos Mobile Worstation. Serão aceitos propostas para o item 6 , desde atenda requisitos do melhor preço e seja mais vantajoso para Instituto Federal Catarinense, por favor enviar as especificações do equipamento, lembrando que o equipamento ofertado deve ser igual ou superior ao descrito no Termo de Referência.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 20 de Outubro de 2014